



RESOLUÇÃO N.º 010/2018-EDF

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelo requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Educação Física** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º – Indeferir o pedido de ingresso como Portador de Diploma - novo curso, do aluno abaixo relacionado, para o curso de **Educação Física, ano letivo de 2018**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme disposto no Edital nº 010/2018-DAA:

ALUNA	Habilitação/ turno	Enquadramento
Lucas Miranda Mochi	Licenciatura/ Noturno	1º Série

Art. 2º – Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Educação Física**.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de março de 2018.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques,
COORDENADORA - EDF.